



DECRETO MUNICIPAL Nº043

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CORDEIRO.**

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 2486 de 17 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I, nos termos do § 1º, Inciso III do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2021.

Leonan Lopes Melhorance
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO – “CIDADE EXPOSIÇÃO”

ANEXO I

| CÓDIGOS | | | | VALORES | |
|----------------------|------------|----------|-------|----------------|----------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO | DESPESAS | FICHA | FONTE | ANULAÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO |
| PMC | | | | | |
| 0301.0412201012.012 | 3191.13.02 | 15 | 00 | R\$ 5.000,00 | |
| 0301.0412201012.012 | 3390.39.00 | 22 | 04 | R\$ 100.000,00 | |
| 0301.0412201012.012 | 3190.94.00 | 14 | 00 | | R\$ 5.000,00 |
| 0301.0412201012.012 | 4490.52.00 | 53 | 04 | | R\$ 100.000,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 105.000,00 | R\$ 105.000,00 |
| Decreto nº043/2021 | | ANULAÇÃO | | | |